



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 39/2022**

**DATA:** 16/08/2022

**AUTOR:** Prefeito Municipal

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** Sérgio Aparecido Batista

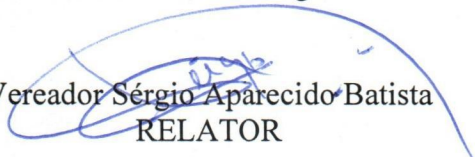
### PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2022.

  
Vereador Sérgio Aparecido Batista  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 39/2022**

**DATA:** 16/08/2022

**AUTOR:** Prefeito Municipal

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** Sérgio Aparecido Batista

### PARECER FINAL

Decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

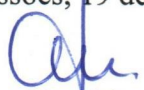
Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, hoje reunida, pelo voto de seus membros, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Complementar n.º 38/2022 de 16 de agosto de 2022** que DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, acatando o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

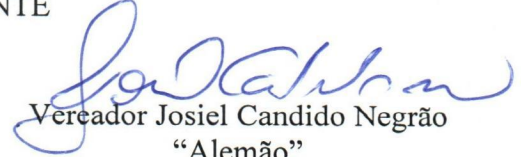
Nestes termos, emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto em tela, em unanimidade de votos, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa, opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 19 de agosto 2022.

  
Vereador Eber Rogério Assis "Bill"  
PRESIDENTE

  
Vereador Sérgio Aparecido Batista  
RELATOR

  
Vereador Josiel Candido Negrão  
"Alemão"  
MEMBRO